



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 29 de abril de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 544

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através do setor responsável **que se faça a análise da possibilidade institua um programa de concessão de uma cesta básica para os coletores/recicladores de resíduos, na frequência de 1 (uma) vez por mês, neste município.**

Justificativa

Justifico este pedido pelo fato de reconhecer o trabalho da classe, que tanto luta pelo seu sustento e, que sem o trabalho realizado, não seria possível o reaproveitamento de materiais recicláveis.